

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Finanças,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 611 de 19 de dezembro de 2022, alterando a data da concessão de férias para 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, 21 (vinte e um) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor **FÁBIO THOMAS**, do cargo de Auxiliar de Contabilidade, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**